

Câmaza Municipal de Pizassununga ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 20

Transfere para as terças-feira, semanalmente, as sessões desta câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE REBOLUÇÃO:-

Arto lo) - Passa a ter a seguinte redação o parágrafo 1º do artº 34º do Regimento Interno:- "As sessões ordinarias serão semanais, realizar-se-ão às terças-feira, com inicio às 19,30 horas, transferidas para quarta-feira quando aquele dia for considerado feriado".

Artº 29)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 Novembro 1954

Paulo Soares de Araujo

Presidente em exercicio

Publicado na portariad desta cāmara, em 22/11/1954 Orlando Alves Ferraz Diretor da Secretaria